



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Serviços Gerais- SEC SER					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Número do protocolo do ETP: Não se aplica A dispensa do Estudo Técnico Preliminar é permitida nos casos de contratação direta com fundamento no art. 22, § 1º, I, da Portaria 22.000/2024 da CMBH e nos orçamentos previamente coletados.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
<b>1.1 - Descrição do objeto:</b> Aquisição de toalhas de mesa tipo banquete, confeccionadas em tecido oxford preto, no formato retangular, bens comuns, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
-	1	Toalha de mesa, em tecido Oxford, retangular, na cor preta, 100% poliéster, gramatura 93 g/m <sup>2</sup> , fio trançado, acabamento em barra dupla de 2 cm, com a sigla CMBH bordada na barra.	Unidade	10	610979
<b>1.2 - Agrupamento de itens:</b> A presente contratação será por: ( X ) Itens isolados.					



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**2.1** - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

Item 1- Toalha para mesa retangular, medindo 3,70 x 2,30 m, tecido Oxford 100% poliéster, gramatura 93g/m<sup>2</sup>, fio trançado, na cor preta, acabamento em barra dupla de 2 cm, com a sigla CMBH bordada na barra. As letras da sigla deverão ser maiúsculas, medindo 1 cm de largura e 1 cm de altura, fonte tipo Arial, em linha na cor branca. Variação permitida de até 10 cm para mais nas medidas da toalha.

2.1.1 Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas neste Termo de Referência, será exigida da CONTRATADA apresentação de prova do modelo de toalha a ser adquirido. Em caso de aprovação da prova apresentada, esta será deduzida do total a ser entregue à CMBH e devidamente paga.

2.1.1.1 A CONTRATADA terá até 10 (dez) dias úteis para confecção e entrega da prova mencionada no subitem 2.1.1, após o recebimento da ordem de compra relativa à contratação. A aprovação final da prova compete ao gestor da contratação, após avaliação elaborada pelo fiscal indicado. Para ser aprovada a peça deverá ter o tamanho correto, no tecido e gramatura solicitados, sem nenhum defeito de costura ou rasgo, com as barras e o bordado no tamanho adequado ao que foi estipulado neste Termo de Referência. A prova deverá ser entregue na Seção de Serviços Gerais, e será avaliada em até 5 dias úteis.. Caso não seja aprovada, a CONTRATADA terá até 5 (cinco) dias úteis para confecção de nova peça a ser submetida a análise.

2.1.1.2 Após aprovação da prova, a CMBH enviará um e-mail comunicando o aceite, e a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias úteis para confecção e entrega das demais toalhas solicitadas neste Termo de Referência.

2.1.2 A CMBH não aceitará qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em dissonância com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em até



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

5 (cinco) dias úteis a contar da notificação a ser feita pela CMBH, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e em lei.

2.1.3 A Seção de Serviços Gerais atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas neste termo de referência, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

**2.2 - Foi necessário exigir marca?**

( x ) Não.

### 3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

**3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.**

**3.2 - A duração da vigência será:**

( X ) Até o final do exercício da contratação.

**3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:**

( X ) Não se aplica.

**3.4 - Há possibilidade de prorrogação?**

( X ) Não. Em razão de: Bem comum, de entrega única.

### 4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

**4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Chefia da SECSE**

**4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:**

( X ) após a contratação, será designado pelo gestor servidor lotado em setor sob



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

sua supervisão hierárquica.

**4.3** - O faturamento será realizado:

( X ) Ao final da entrega do bem.

**4.4** - O reajuste do contrato terá como referência:

( X ) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

**4.5** - A forma de entrega dos bens é:

( X ) Única. Para os itens: todos

**4.5.1** - Forma de parcelamento: Não se aplica.

**4.6** - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, a contar:

( X ) da aprovação da prova.

**4.7** - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço: Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.260-900, nos seguintes dias, horários e setor: Seção de Serviços Gerais - SEC SER, sala B104, de 8h às 18h dos dias úteis, mediante agendamento de dia e horário pelo telefone (31) 3555-1250.

**4.8** - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

O recebimento provisório será realizado de forma sumária pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratuais, ou outro servidor por ele designado, na data da entrega do material nas dependências da CMBH, para verificação posterior da conformidade do material com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

A avaliação de recebimento definitivo, para todos os itens desta contratação, será realizada no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de entrega do material na CMBH. Neste prazo, o fiscal verificará se as especificações do material



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

entregue são as definidas no termo de referência, condição indispensável para a sua aceitação, e não havendo divergências, emitirá Ateste de Conferência de Material, que será anexado no respectivo processo de pagamento durante a etapa de liquidação da despesa.

### 5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, em sua constante busca por aprimorar a qualidade dos serviços prestados e garantir a adequada representação do Poder Legislativo Municipal, incluiu em seu planejamento a presente aquisição de toalhas de mesa tipo banquete, confeccionadas em tecido oxford preto, no formato retangular. A SECSE - Seção de Serviços Gerais, demandante da presente contratação, é responsável pela guarda e manutenção das toalhas usadas nesta Casa, bem como pela reposição daquelas que não estão mais adequadas para uso.

A aquisição dessas peças se faz necessária para atender às demandas de eventos solenes e reuniões oficiais, nos termos do art.10 do regimento interno ( resolução nº1480/1990) proporcionando um ambiente elegante, condizente com a importância das deliberações e decisões tomadas neste espaço.

As toalhas de mesa, além de conferir um aspecto visual mais sofisticado aos eventos, desempenham um papel fundamental na padronização e identificação dos espaços destinados a essas reuniões, reforçando a imagem institucional da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

O uso de toalhas de mesa em reuniões onde serão servidos café e lanches vai além da estética, oferecendo diversos benefícios tanto funcionais quanto visuais, pois protegem a superfície da mesa de manchas, riscos e danos causados por líquidos, alimentos e outros objetos. As toalhas criam uma barreira entre a comida e a mesa, evitando a contaminação cruzada e proporcionando um ambiente mais higiênico.

A escolha do tecido oxford preto se justifica por sua durabilidade, resistência a manchas e facilidade de manutenção, características que atendem às necessidades de uso constante e que exige limpeza e higienização frequentes.

O formato retangular é o mais usado na Casa, pois é o que se adapta ao modelo



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

dos aparadores disponíveis, e portanto mais comumente usados pelo receptivo do cerimonial e para apoio de diplomas e certificados dentro dos plenários. A medida solicitada é exata para cobrir da borda do aparador até o chão, cobrindo os pés da mesa. Uma variação de 10cm para mais não será prejudicial para o que se propõe, mas medidas para menos não deverão ser aceitas, por deixar os pés à mostra.

A borda dupla proporciona um acabamento mais elegante e refinado. O bordado CMBH na borda objetiva evitar que as toalhas pertencentes a Casa sejam confundidas e levadas por engano por buffets ou outras empresas prestadoras de serviços eventuais em que se use material parecido com o da Câmara. O bordado confere um aspecto mais sofisticado ao produto, elevando o padrão visual das toalhas, mesmo que a ideia seja apenas identificação. Os fios inseridos diretamente no tecido, tornam a marcação mais resistente a lavagens, atrito e uso intenso. O bordado mantém sua nitidez por muito mais tempo, sendo mais adequado que outros tipos de marcação.

Considerando que a CMBH possui 6 aparadores, que podem ser usados em um único evento ou simultaneamente em mais de um, e que hoje a Câmara dispõe de 8 toalhas pretas retangulares, a aquisição é essencial para garantir a cobertura adequada das mesas e aparadores. O serviço de lavanderia faz recolhimento/entrega semanalmente, de forma que precisamos ter toalhas suficientes para atender as demandas da casa enquanto outras tantas peças são lavadas. Com o acréscimo de 10 toalhas poderemos manter 6 para atender a demanda semanal da casa, ter outras 6 sendo higienizadas, e ainda outras 6 para cobrir eventualidades, e para fazer o descarte gradual das que apresentarem sinais de desgaste que possam comprometer a qualidade visual dos eventos.

É importante destacar que as toalhas de mesa possuem uma vida útil estimada em 5 anos, desde que sejam utilizadas e cuidadas adequadamente. A última contratação foi em 2020, (Empenho nº395/2020). A reposição gradual das peças antigas garantirá que a Câmara sempre disponha de material em bom estado.

Declara-se que os bens possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

### 6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será formalizada por:

( X ) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes. Os itens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.

### 8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso.

### 9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

**Área demandante e gestora:**

**Diretoria ou equivalente da área demandante:**